



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI–Edição Nº 725–São Rafael/RN– Sexta - feira, 18 de Janeiro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2019-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DIVIDIDOS POR SECRETARIAS

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei nº 8666/93 em seu art. 67, onde orienta que a formalização e execução de contrato de fornecimento de mercadorias ou prestação serviço deverão ser acompanhadas por um representante da administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores listados abaixo na função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para contratos firmados pela administração, divididos de acordo com a Secretaria em que está sendo executado, conforme distribuição a seguir;

- JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO – **SETAF/SEMA**
- JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS – **SEMUS**
- JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA – **SEMED**
- YURE WAGNER SILVA DE AMORIM – **SEMTEC**
- SIDNEY AIRES LOPES – **SEMTHAS/FMAS**
- FRANKLIN MUCIO GALDINO - **SEMOSP**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 17 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2019-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal; **Considerando**, o disposto no art. 7º II, do Decreto nº 007/2009 – GP, de 22 de Outubro de 2009; **Considerando**, CESSÃO de servidor público estadual, conforme consta no Processo nº188614/2017-GAC, publicado no DOE em 16/12/2017;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo a compor a Equipe de Pregão de acordo com as funções abaixo relacionadas;

- Antonio Jean da Silva – **PREGOEIRO OFICIAL**
- Gledson Santos de Moura – **MEMBRO EQUIPE DE APOIO**
- Hugo Rafael de Souza – **MEMBRO EQUIPE DE APOIO**

Art.2º - Os servidores ora designados para compor a Equipe de apoio, deverão dar suporte durante as seções que fizerem necessário por ocasião da realização de pregões presenciais.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 04/01/2019.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 17 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 139/2018/PMSR/CPL
EXTRATO DE DISPENSA N 096/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: LACEL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ nº: 05.016.539/0001-52

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Rafael/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte:	0100000000 - Recursos Ordinários

São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 156/2018/PMSR/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 027/2017, de 01 de fevereiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que às **09:00hs** do dia **30 de janeiro de 2019 (quarta-feira)**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o nº **32/2018**, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a **Aquisição de cartucho de toner original ou similar, com cessão de uso de impressoras novas e de primeiro uso em regime de comodato incluindo manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Rafael/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 17 de janeiro de 2019

Antônio Jean da Silva
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO